

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
ID: F0DF553F807A4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	210.000,00	0,00	210.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.747.166,97	5.416.106,58	17.331.060,39
Investimentos	21.172.166,97	5.308.570,10	15.863.596,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.575.000,00	107.536,48	1.467.463,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.747.166,97	5.416.106,58	17.331.060,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.537.166,97 <(d - a)>	5.416.106,58 <(e - b)>	17.121.060,39 <(f - c)>

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 787.896.133-68
 PREFEITO MUNICIPAL

 GERLANY MELO R DA FONSECA
 033.309.443-31
 COORDENADORA DE DESPESAS

 A SOARES & A B SANTOS SOUSA
 21.505.535/0001-94
 CONTADOR CRC-PI-00444/O-7

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS